

## DO INSTINTO À RAZÃO: UMA AQUISIÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA?

EDERLENE WELTER SOZIN<sup>1</sup>; KEBERSON BRESOLIN<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas 1 – ederlene.fws@gmail.com 1

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – keberson.bresolin@gmail.com 2

### 1. INTRODUÇÃO

Deparei-me, em certo momento, com o questionamento se haveria algo que precederia o valor humano. Para tentar alcançar uma resposta, debrucei-me sobre a história da filosofia. Da origem mais antiga, temos o conceito grego. Para Aristóteles, o ser humano é definido "...através da capacidade linguística e racional..." (HÖFFE, 2008, p. 223). No entanto, existem desigualdades que são reconhecidas pela *pólis*. O termo dignidade, se assenta em um tipo de honra social, sendo que, eram considerados 'dignos' apenas uma parcela da sociedade grega, os cidadãos, aqueles com poder para tomar decisões. Mesmo Aristóteles, "... justifica as desigualdades do seu tempo, ou seja, a ausente igualdade de direitos de escravos, bárbaros e mulheres" (*Ibidem*).

Já no Império Romano, 'dignidade' tem origem no latim "*dignus*", palavra que nos dá um sentido de "merecer ser o que é". Para Cícero, não somente os feitos públicos tinham relação com a dignidade, mas também tudo que envolvesse o bem-estar social, a honra e a virtude. Assim, "nada mais justo que aquele que respeita tais preceitos viva com grandeza, dignidade e orgulho, ao mesmo tempo que com simplicidade, lealdade e boa vontade em relação aos homens" (CÍCERO, Livro I cap. XXVI). Esse entendimento é um salto na história, uma vez que, pela primeira vez, vemos o conceito possuidor de tons particularistas do indivíduo.

Embora a história do cristianismo seja envolta de controvérsias, não há discussões quando afirmo que desta doutrina, muito se apreendeu na evolução do conceito de dignidade. É pela primeira vez que nos deparamos com um conceito de 'pessoa'. Para Severino Boécio, assevera que o conceito "...de pessoa é o seguinte: substância individual de natureza racional" (Contra Éutiques e Nestório, Livro III, 170, na tradução brasileira, 2005, p. 165).

Já no Renascimento, temos Pico Della Mirandola, filósofo que eleva o ser humano como ponto de referência de todo o universo. A partir da sua capacidade racional, o ser humano toma consciência da sua dimensão como ser livre. A dignidade passa a ser um problema da razão e da liberdade humana. Assim, o homem, orientado pela razão, pode alcançar as mais altas aspirações (2024, p. 42).

A visão de Mirandola sobre o ser humano é de admiração, na falta de um termo melhor. Uma criatura que apesar de imperfeita possui um mar de possibilidades ante à perfeição do universo. O seu tom religioso sobre seu estudo torna a obra "Dignidade do Homem", ainda mais interessante. Isso porque, o ser humano, ao contrário do que é comum, toma o protagonismo do universo.

Immanuel Kant é o filósofo que leva, na modernidade, o conceito de dignidade a um novo tom. O ser humano, criatura dotada de autonomia, é um fim em si mesmo e nunca poderá ser usado como mero meio. A dignidade em Kant, é uma capacidade que eleva o ser acima de todo e qualquer valor material e está inteiramente ligada à moralidade, nos tornando legisladores das nossas ações:

“Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal” (BA 52,53).

Apesar de estar dentro de uma estrutura filosófica sistemática, a teoria kantiana, qual seja o princípio da humanidade, rompe com a ideia de Deus, e a torna pertencente à razão prática e a autonomia da vontade. Não mais, sou digna porque sou uma filha de Deus, mas porque sou livre para escolher de acordo com as minhas motivações.

É a partir dessa definição que penso em dignidade, na sua natureza e condições de existência. Poderia haver algo anterior à dignidade? Há um momento em que a criatura racional, dotada de autonomia não seja digna? Mais importante, por que essa dúvida se faz essencial nos dias de hoje?

## 2. METODOLOGIA

A discussão levantada é mantida sobre uma base teórica, dentro de uma pesquisa, exclusivamente, bibliográfica. Os textos utilizados buscam criar um contexto histórico sobre a origem do termo em estudo, a exemplo dos textos antigos, medievais e renascentistas. É a partir dos estudos em Kant, é que se busca levantar soluções para as perguntas originais.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Immanuel Kant, em um artigo escrito em 1786, ‘Início conjectural da história humana’<sup>1</sup>, nos fala sobre o primeiro desenvolvimento da liberdade da humanidade. Kant deixa claro que a razão é manifestada no ser humano, senão vejamos:

Enquanto que o homem sem experiência obedecia ao chamado da natureza, ele se encontrava bem junto a ela. Mas a razão logo começou a se fazer sentir e procurou ampliar seus conhecimentos dos gêneros alimentares sobre as barreiras do instinto através da comparação do já experimentado, que se encontra ligado ao instinto, com algo que se apresentou de modo semelhante ao experimentado antes por outro órgão do sentido, como a visão. (2009, p.158)

Kant fala sobre a suposição de uma história do primeiro desenvolvimento da liberdade (2009, p. 157). Para isso, supõe-se um cenário em que a razão humana seja incapaz de derivar de causas naturais anteriores. Então, temos o momento em que somamos as habilidades de comunicar e andar a partir do despertar da razão. No decorrer desse processo, desenvolvemos a moral.

Para Kant, esse é o primeiro momento da história conjectural da história humana. O ser é guiado pelo instinto inicialmente, e ao manifestar da razão, o homem descobre a capacidade de escolher por si próprio. A condição de servo dos instintos que anteriormente ocupava se torna passado, e agora, ocupa a posição de senhor das próprias ações (2009, p. 158).

O segundo momento dessa história, seria a “recusa aos instintos”, onde o ser humano tomaria consciência de sentimentos como o amor, o ódio, o respeito alheio e próprio. Este é, de fato, o primeiro passo dado em direção ao homem como criatura moral (*Ibidem*).

O terceiro momento descrito por Kant, é a existência de expectativa para o futuro. É percebido o elemento formal do tempo, onde o homem passa a vislumbrar o passado, desfrutar do presente, ansiar e temer pelo futuro. Esse temor pelo futuro,

---

<sup>1</sup> Traduzido do alemão por João Thiago Klein.

também gera o sentimento do medo da morte. O ser humano passa a ser a única criatura com consciência de seu fim (2009, p.160).

O quarto, e último, momento que é mencionado por Kant, é, talvez, o mais importante. Trata-se do instante em que, pela razão, o ser humano se eleva como um fim em si mesmo. Os animais e o restante da natureza são meras ferramentas para que homem alcance seus propósitos (*Ibidem*). Esse último passo é definitivamente, para Kant, a saída do ser humano da natureza, quase como se fosse “expulso” do ‘jardim’ em que vivia cômodo e sem intempéries. O homem vai ao mundo tomar consciência das coisas, sentir dor e enfrentar desafios (2009, p. 161). A razão é o início que impulsiona o humano a suportar a vida para a liberdade em um grande progresso que rumava a uma suposta perfeição.

Nas palavras de Kant:

(...)a história da natureza inicia com o bom [vom Guten], pois é obra de Deus, a história da liberdade inicia com o mau [vom Bösen], pois é obra do homem. Para o indivíduo, que no uso de sua liberdade tem em vista apenas a si mesmo, aquela mudança foi uma perda, para a natureza, cujos fins dizem respeito ao homem enquanto espécie, foi um ganho (2009, p. 162)

Esse artigo, apesar de possuir um contexto diverso, é fundamental para responder à pergunta que deu origem a esta pesquisa. Haveria, portanto, algo anterior à dignidade? Um estado, no qual está não exista para a criatura humana? A resposta, para Kant, é *não*. Perceba, a razão, segundo Kant, não é adquirida, é manifestada. É pré-existente ao humano, e, com ela, o próprio valor humano. Quando Kant nos apresenta o Princípio Supremo da Moralidade é que tal afirmação se torna mais clara: “(...) a condição que pode fazer de um ser racional um fim em si mesmo, pois só por ela lhe é possível ser membro legislador do reino dos fins. Portanto a moralidade, e a humanidade enquanto capaz de moralidade, são as únicas coisas que tem dignidade.” (GMS, 4:435, na tradução brasileira BA 77).

Assim, não é adquirido, e sim desencadeado a partir de uma condição pré-existente. Pela razão, me libero dos objetos do desejo, e, não sendo mais servo dos instintos, posso me tornar o senhor das vontades e escolher qual melhor me convém. Isso não somente é sobre liberdade, mas também sobre a condição de dignidade humana. Sob a construção histórica da liberdade, Kant nos explica como evoluímos ao ponto de se elevar como um fim em si mesmo. Essa teoria, para a época, é inovadora e juntamente com a teoria crítica desenvolvida pelo filósofo, dita novos rumos para o conhecimento.

#### 4. CONCLUSÕES

Objetivamente, toda pesquisa filosófica parte de uma dúvida. A pergunta em questão, é feita com o objetivo de ressaltar, de um novo ponto de vista, a necessidade de se falar do valor humano. Isso porque, esse tema, que muitas vezes pode passar um sentimento de ‘estar se repetindo’, é de uma essencialidade que não pode ser mensurada, assim como o é, em si mesmo.

Sou digna, porque sou humana. Porque sou uma criatura que possui a possibilidade de racionalidade. Mesmo que fosse me atribuída qualquer dificuldade de raciocínio, ainda assim, sou digna. A condição não exclui a possibilidade. A diferença dos traços não anula o que nos é intrínseco. À filosofia, que busca conceitos e contextos, a dignidade não possui um esgotamento, apenas mais desdobramentos do que vem significar o humano.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOÉCIO, Severino. **Escritos (Opuscula Sacra)**. Tradução de Juvenal Savian Filho. - São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CÍCERO, Marco Túlio. **Dos Deveres**. Tradução do Latim de Angélica Chiapera; revisão da tradução por Gilson César Cardozo de Souza. - São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HÖFFE, Otfried. **Aristóteles**; tradução de Roberto Hofmeister Pich. - Porto Alegre: Artmed, 2008.

HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**; tradução de Christian Viktor Hamm, Valério Rohden. – São Paulo: Martins Fontes, 2005.

HRUSCHKA, Joachim. Kant and Human Dignity. **Kant and Law**, p. 69-86, 2005.

KANT, Immanuel. **A Crítica da Razão Prática**. Tradução de Artur Morão. Lisboa / Portugal: Edições 70, v. 70, 1997.

\_\_\_\_\_. **A Metafísica dos Costumes**. Tradução por Artur Morão. Lisboa / Portugal: Edições 70, 1<sup>a</sup> ed. 2019.

\_\_\_\_\_. Início conjectural da história humana. Tradução por Joel Thiago Klein. **ethic@-An international Journal for Moral Philosophy**, v. 8, n. 1, p. 157-168, 2009.

SANTOS, Robinson. Dignidade e valor na filosofia moral de Kant. **Moral e Antropologia em Kant**, Passo Fundo, IFIPE; Pelotas: UFPel, p. 221 – 235, 2012.